

APROVADO
Em 31/08/2017
PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA
RUA JOÃO DOS SANTOS – 21 - CENTRO - JAPARATINGA/AL
C.N.P.J: 35.564.632/0001-62

PROJETO DE LEI Nº 006 /2017.

DENOMINA O PLENÁRIO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JAPARATINGA/AL

A Câmara Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Faz Saber, que o Plenário da Câmara Municipal de Japaratinga aprovou e ela manda para sansão e promulgação do Executivo Municipal a seguinte Lei:

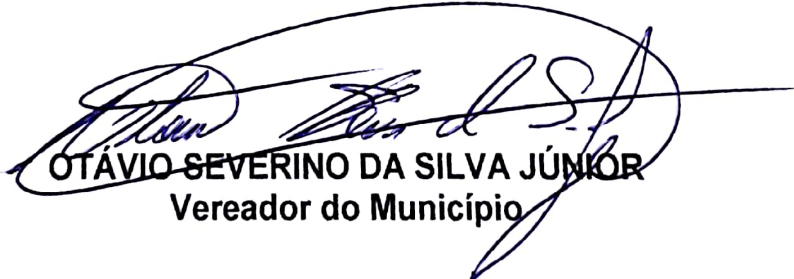
Artigo 1º – O Plenário da sede da Câmara Municipal de Japaratinga/AL denominar-se-á “PLENÁRIO AMARO JOSÉ DE LIMA”.

Artigo 2º – Fica o Legislativo Municipal autorizado a confeccionar e fixar Placa de Identificação e Homenagem no referido Plenário da sede do Legislativo.

Artigo 3º – As despesas decorrentes deste Projeto de Lei Legislativo ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japaratinga/AL, em 24 de Agosto de 2017.


OTÁVIO SEVERINO DA SILVA JÚNIOR
Vereador do Município